



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 10/2018

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do disposto na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o disposto no nº 6, do artigo 36º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, **homologo a proposta em anexo referente à Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal identificados em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri.**

Assim e nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 36.º da aludida Portaria, os candidatos ficam notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do nº 6 do mesmo artigo 36.º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público nas instalações do Polo dos Anjos e disponibilizada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em [www.ifarroios.pt](http://www.ifarroios.pt), devendo ainda ser publicado um aviso na 2ª Serie do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

Mais se informa que do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria.

Lisboa, 23 de abril de 2019

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios,  
Por Subdelegação de Competências  
(Despacho n.º MM-63/2017-2021 de 4 de fevereiro)

Vítor Carvalho

Em anexo: Ata nº 6 que publica a Lista Unitária de Ordenação Final elaborada pelo júri do procedimento concursal, em 22 de abril de 2019.



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

ATA Nº 6

### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sita no Largo do Intendente Pina Manique, n.º 27, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal de regularização n.º 10/2018, com as seguintes presenças: Sandra Cristina Caetano de Mascarenhas, na qualidade de Presidente do Júri, Marina Patrícia de Oliveira Ferreira e Maria Isabel de Sousa Gonçalves Garcia, respetivamente Primeira Vogal e Segunda Vogal Suplente do Júri, a fim de decidirem sobre a Lista de Ordenação Final, após audiência de interessados, conforme determina o artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-a/2011, de 6 de abril, na sua atual redação.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 36º da Portaria n.º 83-/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, nos termos do artigo 121º e seguintes do código do Procedimento Administrativo, foi concedido o prazo de 10 dias úteis aos candidatos para dizerem por escrito o que lhes oferecer.

Em 8 de março de 2019, a candidata Ana Cristina Aguiar de Almeida, com o código de candidata AT/053, requereu através do formulário de exercício do direito de participação de interessados, a sua colocação para o cargo / função tendo em conta a classificação final da Ata n.º 5.

Em resposta à candidata, cumpre esclarecer que, conforme consta do Aviso n.º 10/2018, o procedimento concursal em causa abriu dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnica, que nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado.

Resulta da lista unitária de ordenação final, publicada na Ata n.º 5 que a candidata ficou classificada em 3º lugar, num universo de seis (6) candidaturas, para dois postos de trabalho. Esta classificação resultou da aplicação dos métodos de seleção e respetivas ponderações, por parte do Júri, nos termos definidos aquando da abertura do concurso, que consta da respetiva ata e nos termos da lei, pelo que não pode, de forma arbitrária, aplicar métodos de seleção diferentes dos que foram aprovados.

Nestes termos, o Júri mantém as classificações anteriormente atribuídas, ficando a candidata com uma avaliação final de 12,53 valores, mantendo a terceira classificação, motivo pelo qual deliberou o Júri **indeferir** o pedido apresentado.

Face ao exposto, o Júri deliberou tomar definitiva a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da Ata n.º 5 de 28 de março de 2019, conforme se segue:



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

J.B.  
D.  
J.

### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos – Assistente Técnico

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AValiação FINAL
1ª Classificada	Ana Margarida Moura Magalhães	AT/087	16,00
2ª Classificada	Cristina Maria Lopes Pacheco	AT/049	13,26
3ª Classificada	Ana Cristina Aguiar de Almeida	AT/053	12,53
4ª Classificada	Andreia Filipa Santos Pinto	AT/061	11,73
5ª Classificada	Liliana Sofia de Almeida Messias	AT/094	11,73
6ª Classificada	Maria de Fátima Ribeiro Ribeiras	AT/098	10,66

### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos – Assistente Operacional

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AValiação FINAL
1ª Classificado	Rogério Paulo dos Santos Silva	AO/012	11,73
2ª Classificado	Telmo Daniel Rodrigues Verdigal	AO/015	10,93

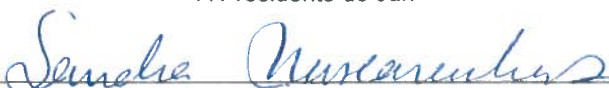
Em cumprimento dos n.º 2 e n.º 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 27 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, a Lista Unitária de Ordenação Final, será submetida a homologação.

Após a homologação, a referida lista será afixada em local visível e público nas instalações da Secção de Atendimento do Pólo dos Anjos, da Junta de Freguesia, sita na Rua Maria da Fonte, Mercado do Forno do Tijolo, bloco C, em Lisboa e disponibilizado na sua página eletrónica, sendo ainda publicado aviso na 2ª Série do Diário da República.

Deverá ser informado aos candidatos que da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39º da Portaria supra referida.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri

  
(Sandra Cristina Caetano de Mascarenhas)



14  
✓

## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

A 1ª Vogal do Júri

Marina Patrícia Oliveira Ferreira  
(Marina Patrícia de Oliveira Ferreira)

A 2ª Vogal do Júri Suplente

Maria Isabel de Sousa Gonçalves García  
(Maria Isabel de Sousa Gonçalves García)